



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA**

RETIFICAÇÃO

No Edital 001/2019 – Ato Complementar 007/2019, publicado no DOM de 11 de julho 2019, onde se lê:

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 01//2019 e 012/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6.266/2003, Resolução do CONANDA 170/2014, Portaria do TRE/BA 154/2019, e em consonância com o Edital nº 001/2019, em atenção a recomendação do Ministério Público do Estado da Bahia, Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Salvador – BA – Defesa de Direitos Difusos e Coletivo, de acordo com IDEA nº 003.9.101832/2019, resolve INABILITAR a candidata Sra. MARIA DAS GRAÇAS SILVA SOUZA.

Leia-se:

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 01//2019 e 012/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6.266/2003, Resolução do CONANDA 170/2014, Portaria do TRE/BA 154/2019, e em consonância com o Edital nº 001/2019, em atenção a recomendação do Ministério Público do Estado da Bahia, Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Salvador – BA – Defesa de Direitos Difusos e Coletivo, de acordo com IDEA nº 003.9.101832/2019, resolve INABILITAR a candidata Sra. MARIA DAS GRAÇAS SILVA SOUZA, por apresentar conforme o item 5.4. letra K, Certificado de Conclusão do Ensino Médio em desacordo com o Edital 001/2019.

Salvador, 12 de julho de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão